



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

Parauapebas PA, 04 de setembro de 2017



MEMO Nº. 0712/2017

Ao
Senhor
KENISTON DE JESUS RÉGO BRAGA
Secretário Municipal de Finanças - SEFAZ

RECEBIDOS
em 05 de 09 de 17 às 10 hs S2
SEFAZ
Rubrica
Rubrica da Comissão de Licitação
Coordenador de Licitação e Contrato
2017-102/2017

Com os nossos cordiais cumprimentos vimos por meio deste solicitar a Vossa Senhoria que se digne em autorizar o setor competente a proceder com **PROCESSO LICITATÓRIO na Modalidade Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada para a confecção de uniformes personalizados destinados aos membros e atletas das Delegações Municipais quando da participação em competições esportivas estaduais, nacionais e internacionais, ainda às Escolinhas SEMEL, bem como Camisas personalizadas para a Equipe de Trabalho nos eventos a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Parauapebas, Estado do Pará, conforme especificações constantes na PLANILHA DE QUANTITATIVOS E VALORES e TERMO DE REFERÊNCIA (em anexo).**

A contratação visa proporcionar a padronização, qualidade e suprimento à demanda de uniformização a serem utilizadas pelos membros e atletas que compõem as Delegações Municipais, das diversas modalidades (Handebol, Futsal, Voleibol, Basquete, dentre outras modalidades a serem definidas – feminino e masculino) nas competições esportivas estaduais, nacionais e internacionais, que exigem padronização do uniforme; Ainda às Escolinhas SEMEL, pelos alunos do Projeto Educando pelo Esporte – Preparando para Vida (modalidades coletivas, individuais e artes marciais – futebol futsal, handebol, voleibol, basquete, capoeira, bicicross, karatê, judô, jiu-jitsu,) nos eventos esportivos (torneios, amistosos, apresentações) onde estes estarão identificados como alunos do referido projeto; Pelas alunas da Zumba/Aeróbica oferecida pela SEMEL, nas aulas e eventos esportivos (apresentações), onde estas estarão identificados como alunos do referido projeto; Pela Equipe de Trabalho SEMEL e pelas secretarias/órgãos parceiros, nos eventos com maiores proporções, extensos e com maior número de envolvidos.

Manifestamo-nos quanto ao disposto no Art. 28, § 1º, inciso V e suas alíneas da Lei Complementar Municipal nº 009/2016, e informamos da peculiaridade do objeto, por tratar-se de serviços tecnicamente bem específicos com características particulares, não cabendo, dessa forma, subcontratação.

Segue identificação do servidor responsável pela coleta de preços junto às empresas:
Nome: William Alexandre da Silva Guedes; Cargo: Instrutor Esportivo; Contrato nº 50.817.

VALOR TOTAL (MÉDIA ESTIMADA): R\$ 342.064,60 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil Sessenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 12 (doze) meses.

Anexos: Termo de Referência; Planilha de Quantitativos e Valores; Modelos dos Uniformes; Parâmetros Utilizados; Pesquisas de Preço.

Atenciosamente,

Laoreci Diniz Faleiro
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Dec. Nº 006/2017